



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



TERMO ADITIVO 001/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
SOB O N°. 017/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS  
BARRETO E A VITALLI DISTRIBUIDORA  
EIRELI - ME.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.119.300/0001-36, situada a Praça Dom José Thomaz, SN, Centro, Tobias Barreto - SE, CEP 49.300-000, representada legalmente por **ADILSON DE JESUS SANTOS**, Prefeito Municipal, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, e a **VITALLI DISTRIBUIDORA EIRELI - ME** doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.539.558/0001-97, com sede na Rua Joaquim José Gomes, 85, na cidade de Itabaianinha, Estado de Sergipe, neste ato representada por **MARILZA FONTES GOMES**, portador do CPF nº 289.965.425-04, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de nº. 017/2023, equalizando o valor dos produtos do contrato, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	ANTIGO	REQ	NOVO	TOTAL
03	AÇUCAR CRISTAL	9.780	R\$ 3,14	R\$ 0,44	R\$ 3,58	R\$ 4.303,20
05	ARROZ BRANCO	8.943	R\$ 3,59	R\$ 0,73	R\$ 4,32	R\$ 6.528,39
07	ARROZ PARBOLIZADO	9.294	R\$ 4,13	R\$ 0,42	R\$ 4,55	R\$ 3.903,48
09/10	BISCOITO DOCE	11.932	R\$ 3,08	R\$ 1,59	R\$ 4,67	R\$ 18.971,88
11/12	BISCOITO SALGADO	14.912	R\$ 3,00	R\$ 0,85	R\$ 3,85	R\$ 12.675,20
14/15	CARNE BOVINA MOIDA	17.681	R\$ 11,19	R\$ 2,66	R\$ 13,85	R\$ 47.031,46
19	FARINHA DE MILHO FLOCÃO	14.731	R\$ 1,18	R\$ 0,48	R\$ 1,66	R\$ 7.070,88
41/42	POLPA DE FRUTAS PARA SUCO	18.424	R\$ 3,80	R\$ 1,72	R\$ 5,52	R\$ 31.689,28
TOTAL DO REEQUILÍBRIO						R\$ 132.173,77

**CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

Este Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

MARILZA  
FONTES  
GOMES:289965  
42504

Assinado em forma digital por  
MARILZA FONTES  
DOMES28996542504  
CPF: 289.965.425-04  
MARILZA V. GOMES:142594808102  
Inscrição Estadual: 001/2019/001/001/001  
MARILZA FONTES  
DOMES28996542504  
Verificação do Assinador: 2023/01/20/14

13.119.300/0001-36  
PRAÇA DOM JOSÉ THOMAZ, SN – CENTRO  
TOBIAS BARRETO – SE – CEP 49.300-000



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



**CLAUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE**

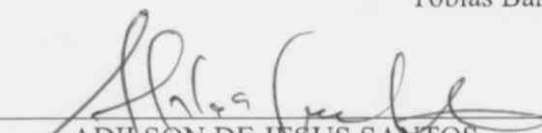
Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato de nº. 017/2023 - PMTB que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

**CLAUSULA QUARTA – DO FORO**

As partes elegem o foro de Tobias Barreto/SE, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias e igual teor, para uma só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Tobias Barreto/SE, 11 de maio de 2023.

  
ADILSON DE JESUS SANTOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO  
CONTRATANTE

MARILZA  
FONTES  
GOMES:28996  
542504

Assinado de forma digital por  
MARILZA FONTES  
GOMES:28996542504  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTi  
Multiple v5, ou=1425934800102,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,  
cn=MARILZA FONTES  
GOMES:28996542504  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2023.001.20174

VITALI DISTRIBUIDORA EIRELI  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Clicia Ramos Patela

2ª Denise de Andrade Aquino